ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 21/99.

Dispõe sobre nomeação de servidora para a Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente o que estabelece o artigo 5°, parágrafo único, da Resolução n° 03/94, de 14 de setembro de 1994, desta Câmara Municipal e,

CONSIDERANDO o período de licença maternidade da Servidora ***Marilda Rodrigues da Silva Souza,*** conforme atestado médico firmado pelo Dr. ***José Teofredo Alcebíades Ferreira*** em 11-11-99.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª ***Maria Cristina Purcena Martins Mendes*** para desempenhar as funções do cargo de Coordenadora de Seção de Serviços Gerais, referência CM-07, de provimento em comissão, durante a licença maternidade da Servidora titular do respectivo cargo.
Art. 2º - A Coordenadora de Seção nomeada pela presente Portaria, fica obrigada a cumprir as obrigações constantes da Resolução n° 03/94, de 14 de setembro de 1994.
Art. 3º - A remuneração básica a que faz jus ao cargo é na importância de R$ 231,49 (duzentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)
Art. 4º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de Novembro de 1999.

Vereador ***Adair Purcena Guimarães***
Presidente